

A116604

Isenção na taxa de marinha

Moradores de 12 cidades que recebem até R\$ 2 mil poderão ficar isentos da taxa cobrada pela União

Os ocupantes de terrenos da União que recebem até R\$ 2 mil por mês vão ficar isentos da taxa de ocupação. A medida está prevista na Portaria nº 233, publicada ontem no Diário Oficial da União.

A isenção vai abranger ter-

renos de marinha, que são os localizados numa faixa distante 33 metros da água do mar.

A medida pode beneficiar 49 mil moradores de 12 municípios do Estado — Anchieta, Aracruz, Cariacica, Conceição da Barra, Fundão, Guarapari, Itapemirim, Piúma,

São Mateus, Serra, Vitória e Vila Velha.

De acordo com a portaria, têm direito ao benefício as pessoas com renda familiar igual ou inferior ao valor correspondente a cinco salários mínimos — cerca de R\$ 2 mil.

O texto do Ministério do Planejamento também informa que será concedida isenção a apenas um imóvel em terreno da União, inscrito em nome do responsável ou dos demais familiares reconhecidos como ocupantes.

Para conseguir o benefício, os interessados

precisam fazer o requerimento na Gerência Regional de Patrimônio da União da cidade onde fica o imóvel.

Eles também devem apresentar, na Gerência de Patrimônio, os documentos de identidade e comprovantes de rendimento. Segundo a norma, o benefício é aplicado aos pedidos de isenção formulados a partir da publicação da Medida Provisória nº 335, de 23 de dezembro de 2006.

As pessoas que moram em edificações construídas em áreas de marinha, à beira-mar, pagam taxas anuais ao governo federal, que é legalmente dono de 17% dos imóveis.

Há cidades brasileiras em que ruas inteiras ficam em áreas ater-

radas e, por isso, são terrenos de marinha. Seus ocupantes são obrigados a pagar as taxas anuais e, nas vendas, pagam laudêmio de 5% sobre o valor do negócio para a Secretaria de Patrimônio da União.

Do total de contribuintes que estão pagando o imposto neste ano, 80% têm até R\$ 250 anuais de taxa de marinha. Em cada quatro contribuintes, três pagam até R\$ 150 por ano.

Moradores do município de Anchieta poderão pedir isenção, dependendo da renda

ANDRESSA CARDOSO - 27/05/2008

